



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 139/2025

**Solicita a distribuição de kits de higiene
bucal para todos os alunos da rede
municipal de ensino.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, que seja incluída, nos campeonatos de futebol promovidos pelo município, a obrigatoriedade da realização da partida de disputa do 3º e 4º lugares.

Justificativa: A saúde bucal na infância é um fator determinante para a saúde geral e o bem-estar dos alunos. A entrega regular de kits contendo escova, creme dental e fio dental, acompanhada de ações educativas, contribui significativamente para a prevenção de cáries, doenças periodontais e outras complicações que afetam diretamente o rendimento escolar e a qualidade de vida das crianças.

Essa iniciativa, além de promover bons hábitos de higiene desde cedo, reforça o papel da escola como espaço de formação integral, envolvendo saúde, educação e cidadania.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 05 de junho de 2025.

CARLOS F. PIRES
Vereador

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral